

Oferta Pública de Venda da BODIVA

Sessão de Lançamento da Oferta

Bolsa de Dívida
e Valores de Angola,
Sociedade Gestora
de Mercados
Regulamentados, S.A.



18 de Novembro de 2024

Esta apresentação foi preparada pela BODIVA – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (“BODIVA” ou o “Emitente”) para utilização exclusiva nas sessões a realizar com potenciais investidores (“Investor Roadshow”) no âmbito da Oferta Pública de Venda (“OPV” ou “Oferta”). Esta OPV, através da qual se pretende alienar 30% do capital social da BODIVA detido pelo Estado Angolano, representado pelo Instituto de Gestão de Activos e Participações do Estado (“IGAPE” ou “Oferente”), enquadra-se no Programa de Privatizações – PROPRIV para o período de 2019-2022, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 250/19, de 5 de agosto de 2019, que reconheceu a necessidade de reestruturação e redimensionamento do Sector Empresarial Público de Angola. O Decreto Presidencial n.º 78/23, de 28 de Março, aprovou a prorrogação do período de execução do PROPRIV para 2023-2026, sendo o resultado de objectivos claros de relançamento do papel do sector privado como o motor do desenvolvimento económico, promoção da concorrência, bem como assegurar a eficácia e a boa gestão das empresas que integram o Sector Empresarial Público (“SEP”).

As vantagens económicas e sociais que o Executivo procura através da sua agenda de privatizações assentam no desígnio modernizador do SEP, procurando reduzir o seu peso na economia, incrementar a capacidade financeira e de gestão das actuais empresas públicas, não descurando o objectivo de captar investimento estrangeiro e de mobilizar para o desenvolvimento de Angola. Esta Oferta culminará com o processo de admissão à negociação das Acções da BODIVA em mercado regulamentado, por si gerido. O presente documento foi preparado apenas para os fins aqui definidos .

Esta apresentação e respectivos conteúdos não são destinados a divulgação, publicação ou distribuição, no todo ou em parte, directa ou indirectamente, em qualquer jurisdição onde tal publicação ou distribuição seja ilegal. Esta apresentação não pode ser reproduzida, redistribuída ou transmitida, directa ou indirectamente, no seu todo ou em parte, a qualquer outra pessoa ou publicada no seu todo ou em parte para quaisquer finalidades ou sob quaisquer circunstâncias sem a autorização da BODIVA. Toda a informação apresentada ou contida nestes materiais está sujeita a verificação, correcção, aditamento e alteração sem qualquer aviso.

Esta apresentação não contém, todavia, toda a informação que é relevante para uma decisão de investimento, pelo que não dispensa a leitura do Prospecto e o Anúncio de Lançamento da Oferta.

Ao elaborar esta apresentação, nem a BODIVA, nem o Oferente ou quaisquer das suas respectivas subsidiárias ou respectivos assessores assumem qualquer obrigação de fornecer ao destinatário acesso a qualquer informação adicional ou de actualizar esta apresentação ou qualquer informação ou corrigir quaisquer imprecisões contidas em qualquer destas informações. Nem a BODIVA, nem o Oferente, nem qualquer dos seus respectivos membros, administradores, directores, empregados, subsidiárias, consultores ou representantes ou qualquer outra pessoa, aceitam qualquer tipo de responsabilidade por qualquer perda decorrente de qualquer decisão de investimento ou desinvestimento baseada tão só nestes materiais.

A informação financeira apresentada no presente documento foi preparada nos termos do Artº 4 do Regulamento nº 1/19 de 05 de Fevereiro da Comissão do Mercados de Capitais (“CMC”) de acordo com o Plano Geral de Contabilidade (PGC) em vigor em Angola.

A PricewaterhouseCoopers (Angola), Lda (“PwC”) emitiu, sobre as demonstrações financeiras individuais da BODIVA relativas aos exercícios de 2021, 2022 e 2023, os relatórios do Auditor independente datados de 16 de Março de 2022, 29 de Março de 2023 e 27 de Março de 2024, respectivamente. Deverão ser consultados os relatórios do Auditor Independente para obter informação mais detalhada da situação financeira da BODIVA. A Ernst & Young Angola, Lda.(“EY”) emitiu, sobre as demonstrações financeiras individuais intercalares da BODIVA referentes ao período de seis meses findo em 30 de Junho de 2024, o relatório de revisão limitada datado de 9 de Agosto de 2024.

Os dados apresentados não representam nenhum tipo de compromisso da BODIVA relativamente a lucros futuros.

Tanto quanto é do conhecimento do oferente, as informações incluídas nesta apresentação são consistentes com o Prospecto. Esta apresentação, todavia, não substitui o Prospecto ou o Anúncio de Lançamento, não pretende ser exaustiva e não foi sujeitas a nenhuma auditoria ou revisão por entidade independente. Nem a BODIVA, nem nenhuma das suas sucursais ou sociedade(s) subsidiária(s), nem algum dos seus consultores ou representantes prestam qualquer declaração ou garantia, de forma expressa ou implícita, não devendo ser colocada qualquer confiança na imparcialidade, exactidão, completude ou correcção da informação ou das opiniões contidas na presente apresentação. As percentagens e certos montantes mencionados nesta apresentação foram arredondados para efeitos da presente apresentação.

No decurso do Investor Roadshow, ou em qualquer sessão de em que seja referida a apresentação, ninguém está autorizado a fazer declarações não incluídas ou incoerentes com os documentos da Oferta e, caso sejam efectuadas, tais declarações não deverão ser consideradas como tendo sido autorizadas pela BODIVA, por alguma das suas subsidiárias, pelos seus assessores, consultores ou representantes. Nem a BODIVA, nem nenhuma das suas subsidiárias, assessores, consultores ou representantes assumem a imputação de qualquer responsabilidade (por negligência ou outra) pela presente apresentação.

Esta apresentação não constitui ou faz parte de, e não deve ser interpretada como, qualquer oferta, convite ou recomendação para comprar, vender ou subscrever quaisquer valores mobiliários em qualquer jurisdição e nem a prestação da informação, nem qualquer elemento aqui contido deverão servir de base ou ser invocados em conexão com, ou funcionar como qualquer incentivo para participar em qualquer actividade de investimento. Esta apresentação não pretende conter todas as informações que possam ser necessárias para avaliar um investimento na BODIVA ou em qualquer dos seus valores mobiliários e não deve ser utilizada como base de, ou ser invocada em conexão com, qualquer contrato ou compromisso ou qualquer decisão de investimento. Esta apresentação tem como objectivo apresentar informações gerais sobre a BODIVA, os seus negócios e o sector em que actua e não se destina a fornecer informação completa para efeitos de tomada de uma decisão de investimento. Esta apresentação não é um prospecto e qualquer decisão de investimento deverá ser tomada exclusivamente com base na informação contida no Prospecto (incluindo quaisquer alterações ou suplementos ao mesmo) aprovado pela Comissão do Mercado de Capitais e publicado pela BODIVA em conexão com a oferta proposta, disponível no seu sítio na internet (www.bodiva.ao) e no sítio na internet da CMC (www.cmc.ao).

A idoneidade e a adequação do investimento na BODIVA deverão ser avaliadas e determinadas de forma independente pelos investidores. As análises contidas nesta apresentação não são, e não pretendem ser, avaliações dos activos, capital ou negócios da BODIVA, e não constituem qualquer material de publicidade relativo a qualquer emissão de valores mobiliários. Qualquer pessoa que esteja a considerar um investimento na BODIVA é aconselhada a obter aconselhamento independente quanto aos aspectos legais, tributários, contabilísticos, regulamentares, financeiros, de crédito e outros relacionados, antes de realizar um investimento.

FACTORES DE RISCO

O investimento em acções, incluindo em acções da BODIVA, envolve riscos. Assim, existe uma panóplia de riscos que poderão ter um efeito substancial e negativo na actividade, resultados operacionais, situação financeira e perspectivas futuras ou na capacidade da BODIVA atingir os seus objectivos. Adicionalmente, qualquer um destes riscos poderá afectar de forma negativa o preço futuro das Acções e, em resultado, potenciais investidores poderão perder, em parte ou na totalidade o investimento efectuado. Como tal, os potenciais investidores deverão ler cuidadosamente o Prospecto, nomeadamente, mas não limitando, o subcapítulo 1.2 “Factores de Risco”, por forma a perceberem os factores de risco inerentes ao investimento nas Acções da BODIVA, bem como as demais advertências constantes no Prospecto, antes de tomarem qualquer decisão de investimento.

Os factores de risco elencados no supramencionado subcapítulo versam sobre os riscos associados à: i) economia angolana; ii) legislação e regulamentação aplicável; iii) actividade do Emitente; e iv) Oferta e aos valores mobiliários objecto da Oferta. Não obstante o referido subcapítulo descrever os riscos mais relevantes e susceptíveis de afectar a BODIVA, poderão existir alguns riscos desconhecidos e outros que, apesar de serem actualmente considerados como não relevantes, se venham a tornar relevantes no futuro. Caso um ou vários dos riscos ou incertezas, mencionados no referido subcapítulo, ou outros riscos não identificados, e aos quais o Emitente poderá ficar exposto, se materializem, a evolução da actividade, os resultados operacionais, a situação financeira, as perspectivas futuras da BODIVA e o valor das suas Acções poderão ser afectados de forma adversa. Neste contexto, um investimento em acções apenas é adequado para investidores que compreendam os factores de risco que lhe estão associados, nomeadamente a possível perda parcial ou total do seu investimento.

RESTRICÇÕES À PARTICIPAÇÃO NA OFERTA

Este documento e quaisquer materiais distribuídos em conexão com o mesmo não são dirigidos ou destinados à distribuição ou utilização por qualquer pessoa ou entidade que seja cidadã, residente ou que se encontre localizada em qualquer localidade, estado, país ou outra jurisdição onde tal distribuição, publicação, disponibilidade ou utilização possa ser contrária à lei ou regulamento ou jurisdição em que exija qualquer registo ou licenciamento.

Quer a Oferta, quer os valores mobiliários aqui mencionados não foram, e não serão, registados fora de Angola; designadamente, não serão registados ao abrigo do United States Securities Act de 1933 (“Securities Act”) ou das leis de valores mobiliários de qualquer estado dos Estados Unidos da América. Os valores mobiliários não podem ser oferecidos ou vendidos nos Estados Unidos da América sem que seja efectuado o respectivo registo ao abrigo do Securities Act, excepto, por força da aplicação de uma isenção aos requisitos de registo do Securities Act.

Nem os presentes documentos e informações nem qualquer cópia dos mesmos podem ser divulgados, transmitidos ou distribuídos por qualquer outra forma noutro País, designadamente, nos, ou para os, Estados Unidos da América, incluindo os seus territórios, excepto a pessoas que se qualifiquem como “compradores internacionais qualificados” tal como definido na Rule 144A do Securities Act. Estes materiais não constituem ou fazem parte de qualquer oferta de venda ou solicitação de uma oferta de compra de valores mobiliários nos Estados Unidos da América.

Para além da proibição genérica relativa à disponibilização ou reprodução deste documento a terceiros sem autorização da BODIVA antes referida, alerta-se especificamente para o facto de que este documento não poderá ser reproduzido, redistribuído, publicado ou transmitido, directa ou indirectamente, a qualquer pessoa nos Estados Unidos da América, União Europeia, Reino Unido, China, Brasil, Austrália, Canadá, Japão, África do Sul ou qualquer jurisdição onde tal possa ser ilegal. O presente documento não consubstancia qualquer oferta ou solicitação para comprar valores mobiliários na União Europeia, nem constitui um documento de oferta ou uma oferta ao público de valores mobiliários no Reino Unido à qual a secção 85 do Financial Services and Markets Act 2000, na sua redacção actual, sendo apenas disponibilizada aos investidores para fins informativos.

O não cumprimento de qualquer restrição supra referida pode constituir uma violação das leis de valores mobiliários aplicáveis. A distribuição desta apresentação noutras jurisdições pode ser restringida por lei e as pessoas que se encontrem na posse desta apresentação deverão informar-se a respeito de, e observar, tais restrições.

Os potenciais investidores estrangeiros deverão informar-se junto dos seus consultores jurídicos, financeiros ou outros, sobre as implicações legais e fiscais existentes no seu país de residência que decorrem da aquisição, detenção, oneração ou alienação das Acções da BODIVA que lhes sejam aplicáveis, bem como sobre o cumprimento dos requisitos inerentes à participação na OPV. O Oferente, o Emitente e os Agentes de Intermediação não assumem qualquer responsabilidade no caso de ocorrer uma violação de tais restrições/ requisitos por qualquer pessoa.

DECLARAÇÕES OU MENÇÕES RELATIVAS AO FUTURO

As matérias apresentadas no presente documento poderão conter informação de natureza prospectiva (inclui declarações ou menções relativas ao futuro) que se encontram sujeitas a riscos e incertezas, e que se baseiam em estimativas ou expectativas. Algumas destas declarações ou menções podem ser identificadas por palavras ou expressões como “antecipa”, “acredita”, “espera”, “planeia”, “pretende”, “tem intenção de”, “estima”, “projecta”, “irá”, “procura(-se)”, “antecipa(-se)”, “prevê(-se)”, “perspectiva(-se)” e similares. Pela sua natureza, as declarações prospectivas envolvem riscos conhecidos e desconhecidos e incertezas, pois referem-se a eventos futuros e dependem de circunstâncias que podem, ou não, ocorrer no futuro e podem ter como consequência que os resultados, desempenho e realizações da BODIVA sejam substancialmente diferentes dos resultados, desempenho e realizações futuras contidos, expressa ou implicitamente, em tais declarações. Muitos destes riscos e incertezas estão relacionados com factores que estão fora do controlo da BODIVA ou à sua capacidade de os prever com exactidão, designadamente, as condições de mercado futuras, as flutuações cambiais, o comportamento de outros intervenientes no mercado, a actuação dos reguladores, bem como outros factores como as alterações no quadro político, social e regulamentar no qual a BODIVA opera ou nas tendências e evolução das condições económicas ou tecnológicas, incluindo a inflação e a confiança dos consumidores. Os participantes nesta apresentação são advertidos a não confiarem ou considerarem indevidamente tais declarações prospectivas, pois estas respeitam apenas à presente data. Mesmo que a situação financeira, estratégia de negócio, planos e objectivos de gestão para operações futuras da BODIVA sejam coerentes com as declarações prospectivas contidas na presente apresentação, tais resultados ou desenvolvimentos, bem como o desempenho passado da BODIVA, podem não ser indicativos de resultados ou de desenvolvimentos da BODIVA no futuro. A BODIVA nega expressamente qualquer obrigação ou compromisso de fazer quaisquer actualizações ou revisões destas declarações prospectivas, seja como resultado de novas informações, eventos futuros ou qualquer outra alteração, excepto na medida do exigido pela lei aplicável.

LEGISLAÇÃO E JURISDIÇÃO

A apresentação (e a Oferta que lhe está subjacente) está sujeita exclusivamente à lei angolana e qualquer disputa resultante desta apresentação, está exclusivamente sujeita à jurisdição dos tribunais angolanos.

1

A BODIVA

7

2

**CARACTERIZAÇÃO
DO NEGÓCIO**

13

3

ESTRATÉGIA

17

4

**DESEMPENHO
FINANCEIRO**

19

5

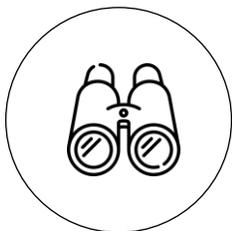
**ESTRUTURA
DA OFERTA**

25

1 | A BODIVA



A BODIVA é uma **SOCIEDADE GESTORA DE MERCADOS REGULAMENTADOS**, cujo objecto social principal consiste na gestão de mercados regulamentados, desenvolvendo também outras actividades nos termos da lei angolana e dos Estatutos, que lhe são atribuídas.



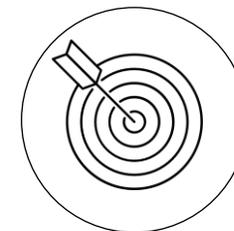
VISÃO

Colocar à disposição da economia angolana mercados regulamentados e respectivos mecanismos de negociação e liquidação credíveis, transparentes e seguros



MISSÃO

Promover o desenvolvimento sustentado do mercado regulamentado de valores mobiliários e derivados, e, desse modo, contribuir efectivamente para o financiamento sustentado da economia

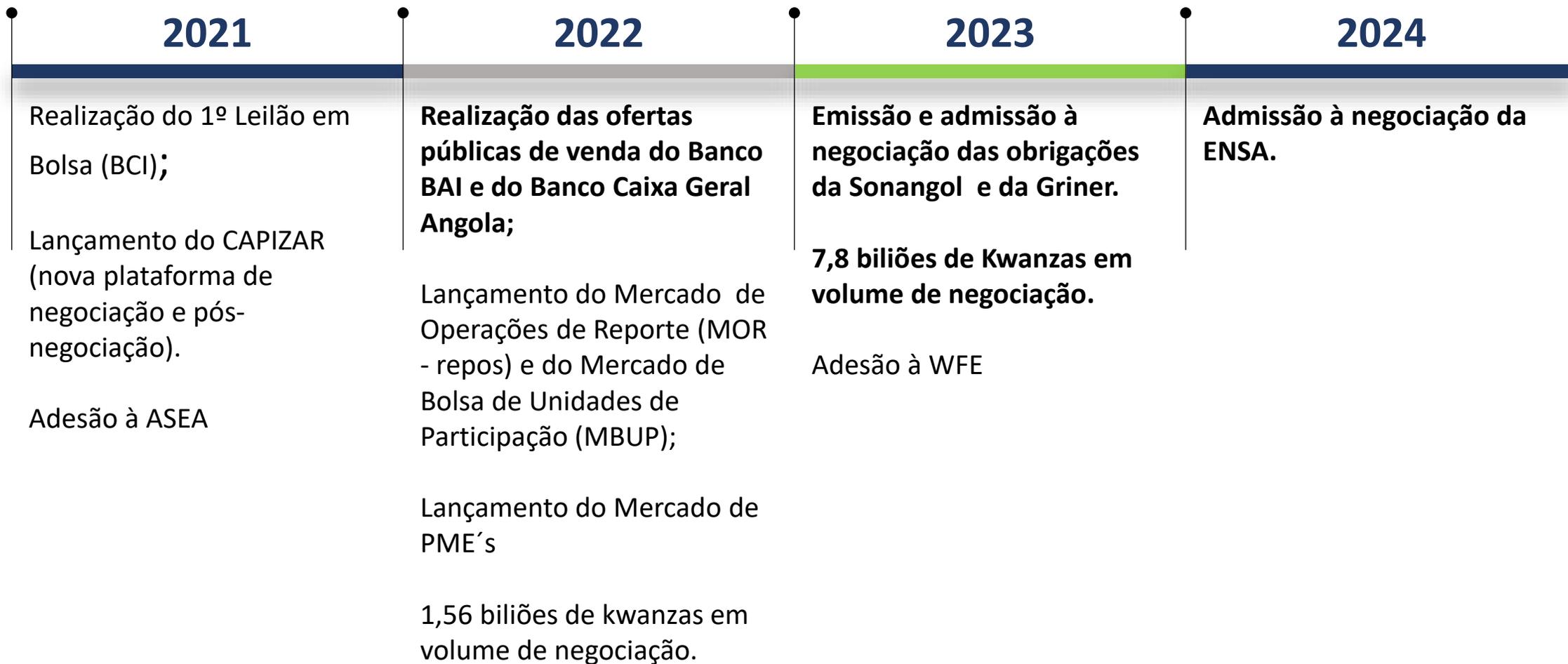


VALORES

- Integridade
- Inovação
- Qualidade
- Comunicação/ Relato
- Trabalho de Equipa

A BODIVA foi constituída em 2014 e é o organismo a quem compete **GERIR E PROMOVER A SÃ CONCORRÊNCIA DOS MERCADOS REGULAMENTADOS DE VALORES MOBILIÁRIOS**, através da divulgação clara e rigorosa da informação indispensável para a tomada de decisões informadas pelos investidores.

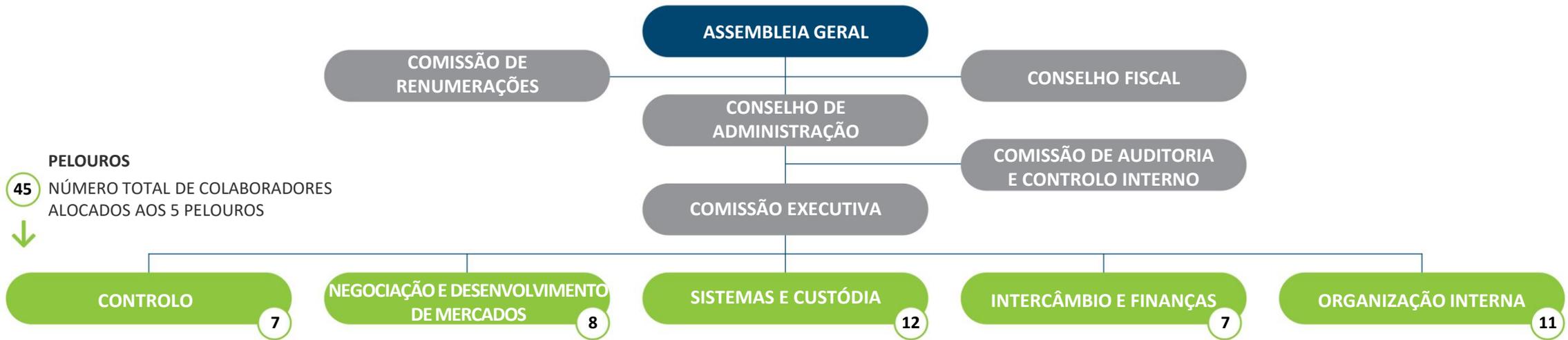




O **MODELO DE GOVERNO DA BODIVA** foi estabelecido no sentido de:

- Assegurar a efectiva **segregação de funções** entre administração e fiscalização;
- Garantir um **desempenho eficiente e rentável** da sua actividade;
- Assegurar a **regularidade do seu funcionamento**;
- Oferecer, no âmbito dos mercados por si geridos, **serviços com transparência, credibilidade e segurança**.

A estrutura de Governo do Emitente está segregada em Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comissão Executiva conforme esquematizado no seguinte organograma:



FACTORES DIFERENCIADORES DA BODIVA

- ✓ **GOVERNO SOCIETÁRIO:** O modelo de Governo Societário da BODIVA procura alinhar-se com as **melhores práticas internacionais**, vincando-se a separação entre as actividades executivas da Administração das actividades de fiscalização.
- ✓ **RECURSOS HUMANOS:** A BODIVA conta com uma **equipa de gestão com uma vasta experiência profissional**, a qual apresenta um *track record* de desempenho de negócios eficientes e rentáveis, assegurando a regularidade do seu funcionamento, garantindo serviços com transparência, credibilidade e segurança.
- ✓ **SITUAÇÃO PATRIMONIAL SÓLIDA:** A BODIVA **tem um balanço sólido**, com resultados transitados na ordem dos Kz 3 677 milhões a Junho de 2024, o que demonstra a sua capacidade de geração de resultados e solidez financeira. Nos últimos anos distribuiu dividendos na ordem dos Kz 1 798,8 milhões.
- ✓ **POSICIONAMENTO INSTITUCIONAL:** Na qualidade de Sociedade Gestora do Mercado Regulamentado, a BODIVA tem se posicionado como uma **instituição financeira de referência tanto junto dos seus pares do sistema financeiro**, como junto das autoridades públicas, empresas e público em geral.
- ✓ **CAPTAÇÃO DE FUNDOS EXTERNOS:** A BODIVA viabiliza a **captação de fundos externos para a economia nacional** através das oportunidades de investimento em activos cotados em Bolsa.
- ✓ **FINANCIAMENTO À ECONOMIA:** A BODIVA coloca à disposição da economia nacional **mecanismos de financiamento em larga escala**, com acesso a uma bolsa de liquidez de investidores nacionais e estrangeiros, contribuindo assim para o financiamento da economia nacional.

2 | CARACTERIZAÇÃO DO NEGÓCIO



ESTRUTURA DO MERCADO

MERCADO DE BOLSA

Mercado de Bolsa de Títulos do Tesouro
Negociação de **Obrigações e Bilhetes do Tesouro**.

Mercado de Bolsa de Obrigações Privadas
Negociação de **Obrigações Corporativas/ Privadas**.

Mercado de Bolsa de Unidades de Participação
Negociação de **Unidades de Participação** emitidas por Organismos de Investimento Colectivos.

Mercado de Bolsa de Acções
Negociação de **Acções**.

MERCADO DE BALCÃO ORGANIZADO

Mercado de Registo de Operações sobre Valores Mobiliários
Permite **registar negócios de valores mobiliários previamente realizados, mas não liquidados**, que não estejam admitidos à negociação noutros segmentos dos Mercados BODIVA.

Mercado de Operações de Reporte
Negociação de **Repurchase Agreements (REPOs)**.

Mercado de Pequenas e Médias Empresas
O mercado destinado à **negociação de valores mobiliários emitidos por pequenas e médias empresas**.

BODIVA
NEGOCIAÇÃO

MODELO DE NEGÓCIO DA BODIVA

GESTÃO DE MERCADOS REGULAMENTADOS

Serviços prestados aos membros BODIVA e aos emitentes relacionados com a gestão de mercados regulamentados.

PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS:

- Admissão de valores à negociação em mercado primário de títulos de dívida pública, obrigações privadas, acções e outros instrumentos financeiros;
- Negociação em mercado secundário de títulos de dívida pública, obrigações privadas, acções e outros instrumentos financeiros.

GESTÃO DE SISTEMAS DE COMPENSAÇÃO, LIQUIDAÇÃO E CUSTÓDIA

Serviços prestados aos membros BODIVA e aos emitentes relacionados com a gestão do sistema de compensação, liquidação e custódia.

PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS

- Liquidação de negócios em mercado primário, secundário e de reportes;
- Transferência de valores mobiliários;
- Codificação de valores mobiliários;
- Gestão dos sistemas centralizados de títulos;
- Manutenção da conta de controlo da emissão;
- Manutenção de contas CEVAMA activas.

OUTROS SERVIÇOS

Os outros serviços prestados pela BODIVA correspondem, essencialmente, a formações, publicações e anúncios.

INDICADORES OPERACIONAIS

30 JUN 2024

KZ 2 195 M VOLUME DE NEGÓCIOS

KZ 1 335 M COMISSÕES DE GESTÃO MERCADOS REGULAMENTADOS

KZ 839 M COMISSÕES DE GESTÃO SISTEMAS COMPENSAÇÃO, LIQUID. E CUTÓDIA

KZ 266 M RESULTADOS OPERACIONAIS

54 # COLABORADORES¹

18 # MEMBROS DE NEGOCIAÇÃO BODIVA

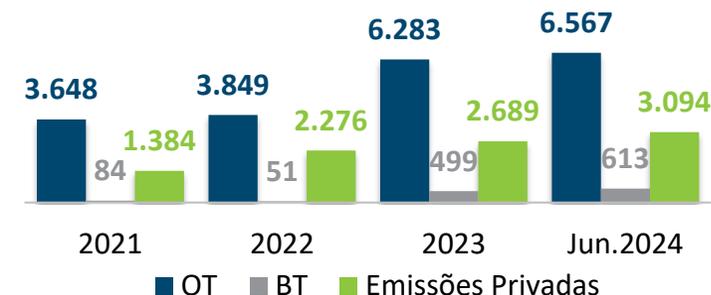
MONTANTES NEGOCIADOS

MERCADO SECUNDÁRIO (kz mM)



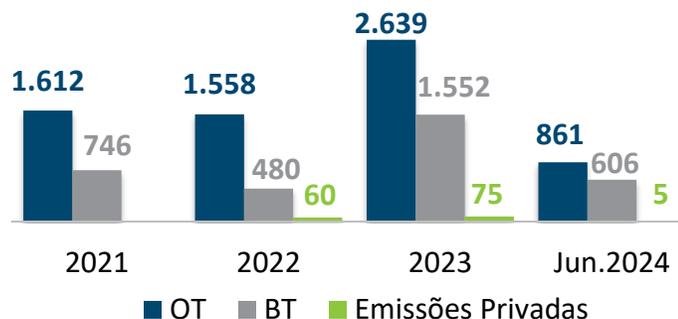
MONTANTES CUSTODIADOS

(kz mM)



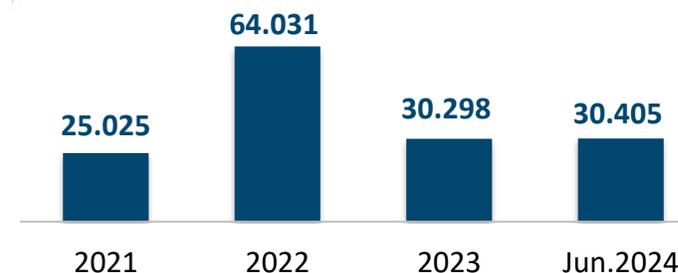
MONTANTES EMITIDOS

MERCADO PRIMÁRIO (kz mM)



Nº DE CONTAS CEVAMA ACTIVAS

(#)



¹ Inclui administradores

3 | ESTRATÉGIA



A BODIVA desenvolveu o seu **PLANO ESTRATÉGICO** assente em 4 (quatro) pilares principais, que deverão nortear a sua actuação no período entre 2024-2028:

1

Aumento da liquidez e da diversidade de mercados e instrumentos

Aumentar a capitalização bolsista pela captação de novos emitentes ;
Implementar a bolsa de mercadorias e o mercado de instrumentos financeiros derivados;

2

Alargamento da base de investidores e participantes de mercado

Massificar as acções de literacia financeira e divulgar as oportunidades de mercado de forma mais abrangente;

3

Melhoria contínua da infra-estrutura tecnológica

Garantir automatismos ao nível de todos os processos e procedimentos, e melhorar os modelos de vigilância dos mercados regulamentos;

4

Melhorar o posicionamento institucional, a organização e capacitação interna

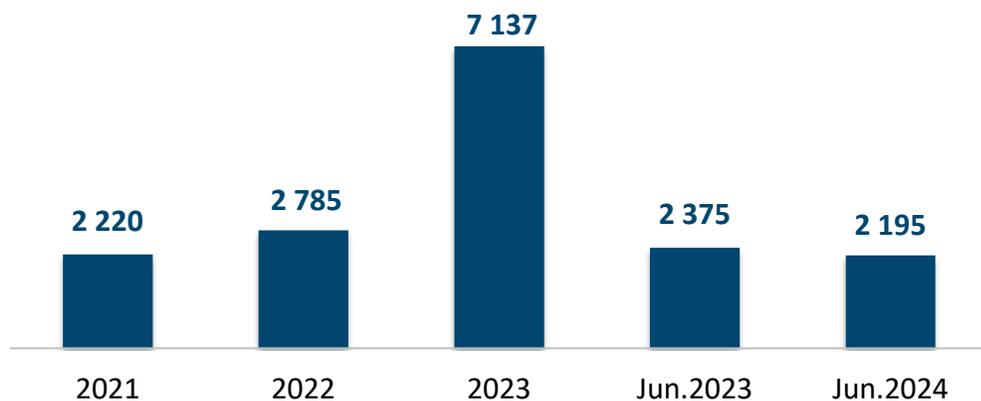
Conferir maior eficácia e eficiência nos procedimentos administrativos, e garantir formação qualitativa e robusta para a capacitação dos quadros da BODIVA.

4 | DESEMPENHO FINANCEIRO



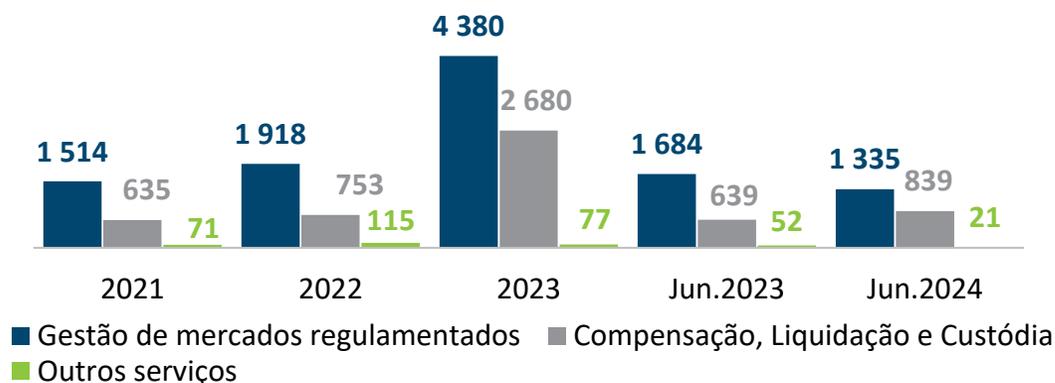
O **VOLUME DE NEGÓCIOS** da BODIVA tem apresentado uma trajetória crescente, com destaque para as comissões associadas à gestão de mercados regulamentados.

VOLUME DE NEGÓCIOS (M Kz)



Em 2023, o **volume de negócios** da BODIVA ascendeu a **Kz 7 137 milhões**, correspondendo a um aumento de +156% face a 2022.

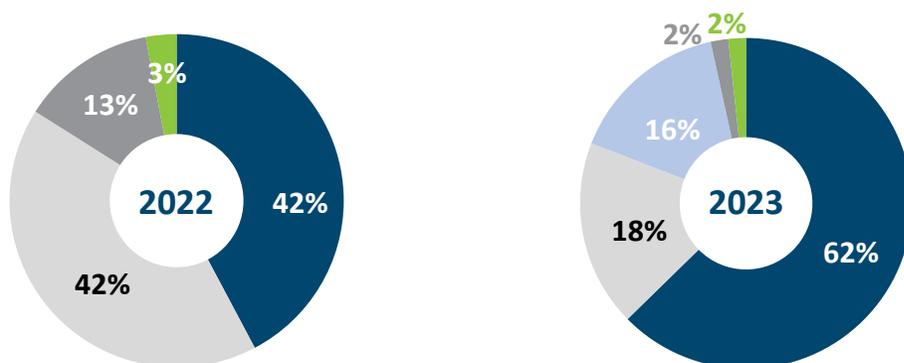
VOLUME DE NEGÓCIOS POR TIPO DE SERVIÇO (M Kz)



Em 2023, **61% do volume de negócios** refere-se a comissões associadas à **gestão de mercados regulamentados**.

No último ano, a Taxa de Bolsa foi a principal comissão associada à Gestão de Mercados Regulamentados (62%), enquanto as comissões de liquidação representaram 77% das comissões de gestão dos sistemas de compensação, liquidação e custódia.

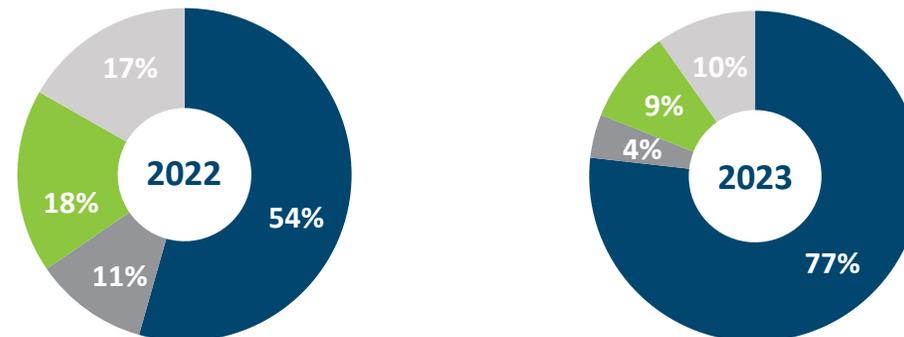
GESTÃO DE MERCADOS REGULAMENTADOS (%)



- Taxa de Bolsa
- Emissão de acções
- Outras comissões
- Manutenção em Negociação de Dívida Pública
- Manutenção em Negociação das Acções

Em 2023, a **Taxas de Bolsa** representou mais de 60% das receitas provenientes da **Gestão de Mercados Regulamentados**.

SISTEMAS DE COMPENSAÇÃO, LIQUIDAÇÃO E CUSTÓDIA (%)



- Comissão de liquidação
- Transferência de valores mobiliários
- Manutenção de conta
- Outras comissões

No ano de 2023, **77%** das receitas provenientes da actividade de **Gestão de Sistema de Compensação e Custódia** foram referentes a **Comissão de Liquidação**.

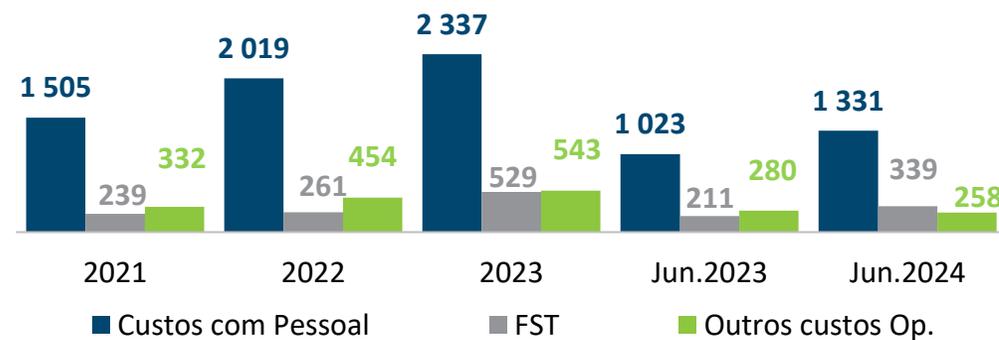
Os **CUSTOS OPERACIONAIS** da BODIVA tem vindo a acompanhar o crescimento da actividade, destacando-se os custos com pessoal e os custos associados a sistemas de informação.

CUSTOS OPERACIONAIS (M Kz)



Os custos operacionais **têm vindo a aumentar em linha com a expansão do negócio**. Em 2023, o rácio de custos operacionais em percentagem do volume de negócios **diminuiu para 48%**.

CUSTOS OPERACIONAIS POR NATUREZA (M Kz)



Outros – Inclui outros custos e perdas de exploração e amortizações

Em 2023, **69% dos Custos Operacionais** referiam-se a **Custos com Pessoal**, tendo apresentado de 2021 a 2023 uma taxa de crescimento média anual de **25%**.

O **RESULTADO LÍQUIDO DA BODIVA** tem apresentado uma trajectória crescente desde o exercício de 2021, fruto da performance operacional que tem sido registada.

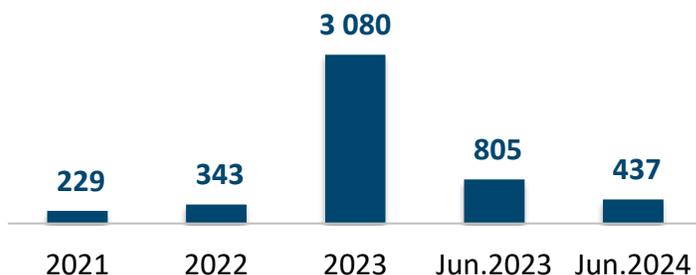
RESULTADO OPERACIONAL (M Kz)



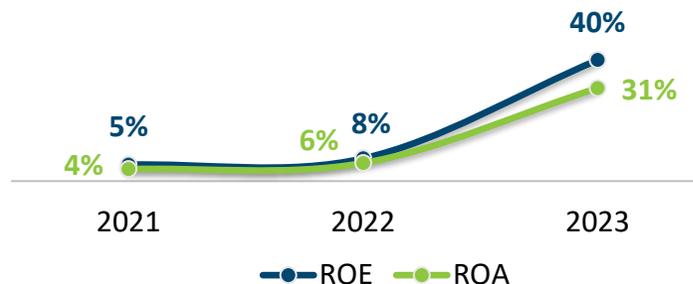
RESULTADO OPERACIONAL vs RESULTADO FINANCEIRO (M Kz)



RESULTADO LÍQUIDO (M Kz)



ROE vs ROA (%)

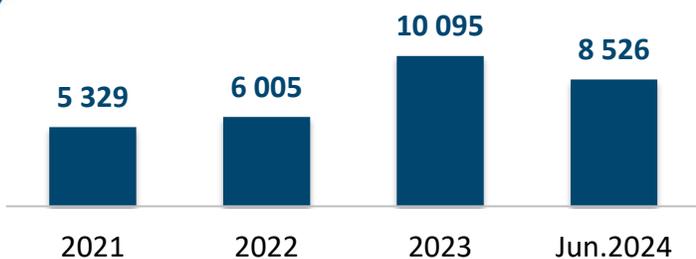


Em 2023, o **Resultado Operacional** da BODIVA ascendeu a **Kz 3 728 Milhões**, correspondendo a uma margem operacional na ordem dos 52%.

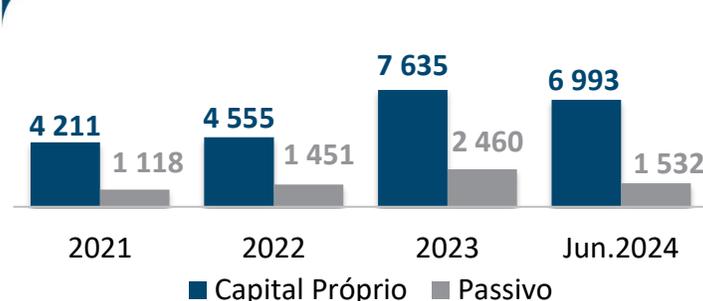
Em 2023, o **Resultado Líquido** da BODIVA foi de **Kz 3 080 Milhões** (+798% face a 2022).

A BODIVA tem apresentado um crescimento sustentado do seu **ACTIVO E DA SUA SITUAÇÃO PATRIMONIAL**. Em Junho de 2024, face à realização de uma distribuição aos accionistas, verificou-se uma redução no activo.

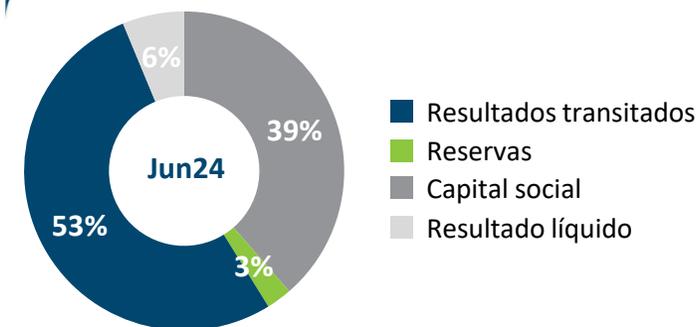
TOTAL DO ACTIVO (M Kz)



CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO (M Kz)



ESTRUTURA DO CAPITAL



ACTIVO CORRENTE vs ACTIVO NÃO CORRENTE (M Kz)



ACTIVO CORRENTE (M Kz)



Em 2023, o **Activo Líquido** da BODIVA ascendeu a **Kz 10 095 Milhões**, correspondendo a um aumento de **68%** face a 2022. Verificou-se ainda que as disponibilidades em 2021 representavam **34%** do Activo, tendo aumentado para **65%** em 2023.

5 | ESTRUTURA DA OFERTA





PROGRAMA DE PRIVATIZAÇÕES DO ESTADO PARA O PERÍODO 2023 – 2026

Este programa assenta numa presença activa da iniciativa privada nos principais sectores da economia.

MODALIDADE

Oferta Pública Inicial, por meio de uma Oferta Pública de Venda (alienação de 30% do capital social da BODIVA).

Atracção de uma **base alargada e diversificada de investidores.**

Dinamização do **mercado bolsista angolano.**

Criação de **fontes de financiamento alternativas** para as empresas.

Processo **transparente e que gera confiança.**

Maximização da **valorização da entidade.**



Permite iniciar o cumprimento de um dos **objectivos estratégicos** (privatização da entidade).

Geração de benefícios futuros em termos de **visibilidade da marca.**

Maximização da **credibilidade e atracção de investimento.**

Dinamização do **mercado bolsista angolano** por via do aumento de entidades cotadas em bolsa.

Os valores mobiliários objecto da Oferta são 180 000 acções ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal unitário de Kz 4 500,00, representativas de 30% do capital social e dos direitos de voto do Emitente dirigida ao Público em Geral e aos Trabalhadores.

Capital Social da BODIVA

ACÇÕES
600 000

x

VALOR UNITÁRIO
Kz 4 500

VALOR NOMINAL TOTAL

Kz 2 700 000 000

OFERTA

Acções a alienar

180 000 acções
ordinárias, escriturais e
nominativas

30% do capital social da
BODIVA

Intervalo de preço

MÁXIMO
Kz 13 259,00

MÍNIMO
Kz 8 633,00

TRANCHE TRABALHADORES¹

Um lote de 12 000 acções, representativas de 2% do capital social e direitos de voto do Emitente.

Cada investidor poderá adquirir no mínimo, 1 acção e, no máximo, 12 000 acções.

TRANCHE PÚBLICO EM GERAL

Um lote de 168 000 acções, representativas de 28% do capital social e direitos de voto do Emitente.

Cada investidor poderá adquirir, no mínimo, 1 (uma) acção e, no máximo, 59 999 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove) acções.

As **ORDENS DE COMPRA À OFERTA DEVEM SER SUBMETIDAS** através da ÁUREA, BFA-CM, Caixa Angola ou Lwei Brokers.

LIMITE DE ACÇÕES¹

Cada investidor poderá apresentar **uma ou mais ordens de compra** que, isoladamente, tenham por objecto, no mínimo, 1 acção e, conjuntamente, **um máximo de 59.999 acções** (9,99% do capital social da BODIVA);

MÚLTIPLOS DE ACÇÕES

As ordens de compra devem ser **expressas em múltiplos de 1 acção**;

COMISSÕES

A colocação de ordens ocorre através da **submissão de ordens de compra junto dos Agentes de Intermediação para Colocação** que são a ÁUREA, BFA-CM, Caixa Angola e a Lwei Brokers;

COMISSÕES

Subscrição Mercado Primário	0,60% + IVA	Agentes de Intermediação
Subscrição (Bolsa)	0,20% + IVA	BODIVA (enquanto Societ. Gestora de Mercado)
Liquidação	0,045% + IVA	CEVAMA

VALIDADE DAS ORDENS

Apenas as **ordens de compra devidamente preenchidas, no intervalo de preço e dentro do limite de acções são válidas**;

LIMITE DO NÚMERO DE ORDENS

Cada investidor poderá **apresentar uma ou mais ordens de compra**.

¹ Limite de acções que cada investidor pode colocar nas ordens de compra (i.e. boletim de subscrição com ordens de compra para as acções).

² Sendo que o montante associado à ordem de compra submetida ficará cativo.

O **INVESTIDOR DEVERÁ CUMPRIR UM CONJUNTO DE REQUISITOS PARA SUBSCREVER** a Oferta, nomeadamente:

Perfil do investidor

O investidor poderá ser **nacional ou estrangeiro**.^{1/2}

Conta custódia

O investidor terá que ter uma **conta custódia junto dos Agentes de Intermediação para Colocação**, nomeadamente, a ÁUREA, a BFA-CM, o Caixa Angola (ÁUREA) ou Lwei Brokers.

Saldo para execução

O investidor **deverá garantir que dispõe dos fundos necessários para proceder à subscrição** da quantidade de acções que pretenda³

¹ Para informação suplementar, consultar o Aviso do BNA n.º 11/21 de 23 de Dezembro;

² De acordo com o Código dos Valores Mobiliários (artigo 153.º), as Ofertas Públicas em território nacional são dirigidas especificamente a pessoas com residência ou estabelecimento em Angola. Pessoas com residência ou estabelecimento em Angola correspondem a: i) pessoas singulares que tiveram residência habitual no país; e ii) pessoas colectivas com sede no país, assim como as filiais, sucursais, agências ou quaisquer formas de representação no país de pessoas colectivas com sede no estrangeiro;

³ Estes fundos ficarão provisionados até ao final da operação, os quais, caso não lhe seja atribuída a quantidade de acções pretendida, serão devolvidos na proporção sobrança, após o término da Oferta.

As **ACÇÕES SERÃO ALIENADAS AO MESMO PREÇO UNITÁRIO PARA TODOS OS INVESTIDORES**, sendo o preço final da Oferta definido em função da procura observada.

As Acções serão alienadas a um preço unitário compreendido no intervalo entre o valor mínimo de **Kz 8 633,00** e o valor máximo de **Kz 13 259,00**;

Cada investidor poderá apresentar uma ou mais ordens de compra que, isoladamente, tenham **no máximo de 59.999 acções**;

Os Investidores **deverão submeter ordens dentro do intervalo de preços** supra mencionado;

Preço Unitário Final da Oferta será o **preço para o qual a Procura iguale ou exceda a Oferta**;

Todos os investidores **pagarão o mesmo preço final**.

CENÁRIOS EXEMPLIFICATIVO DA DEFINIÇÃO DO PREÇO UNITÁRIO FINAL DA OFERTA

CENÁRIO A: PROCURA < OFERTA

RANKING	QUANTIDADE	PROCURA ACUMULADA	PREÇO
1	12 500	12 500	13 259
2	18 750	31 250	13 082
3	31 250	62 500	12 729
4	25 000	87 500	12 198
5	37 000	125 000	11 668
6	20 000	145 000	11 510
7	17 000	162 000	11 138
TOTAL	162 500	162 500	<i>Não aplicável</i>

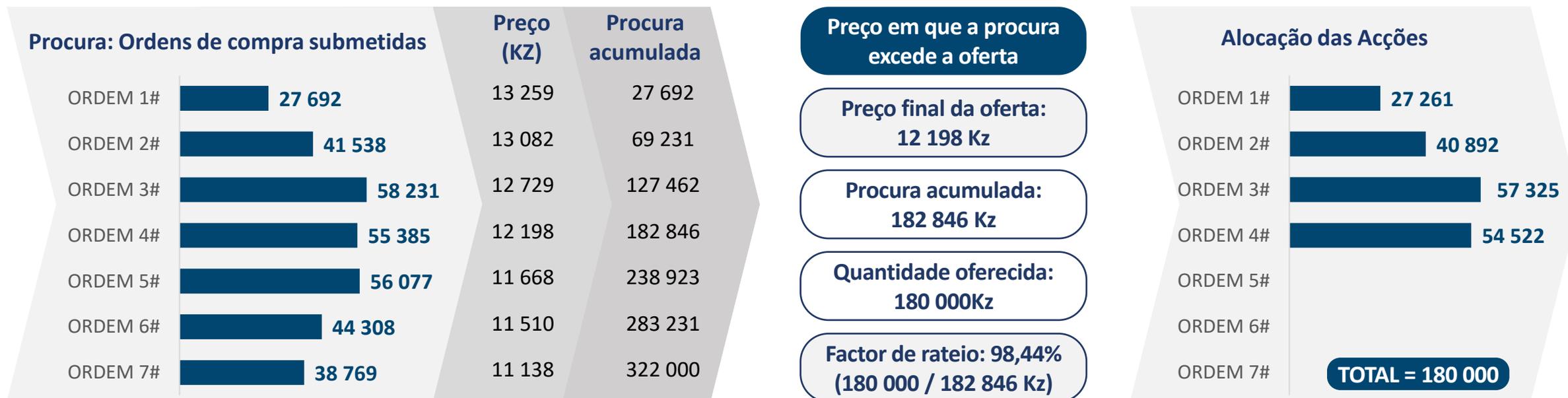
Preço Unitário Final da Oferta = Kz 11 138

CENÁRIO B: PROCURA ≥ OFERTA

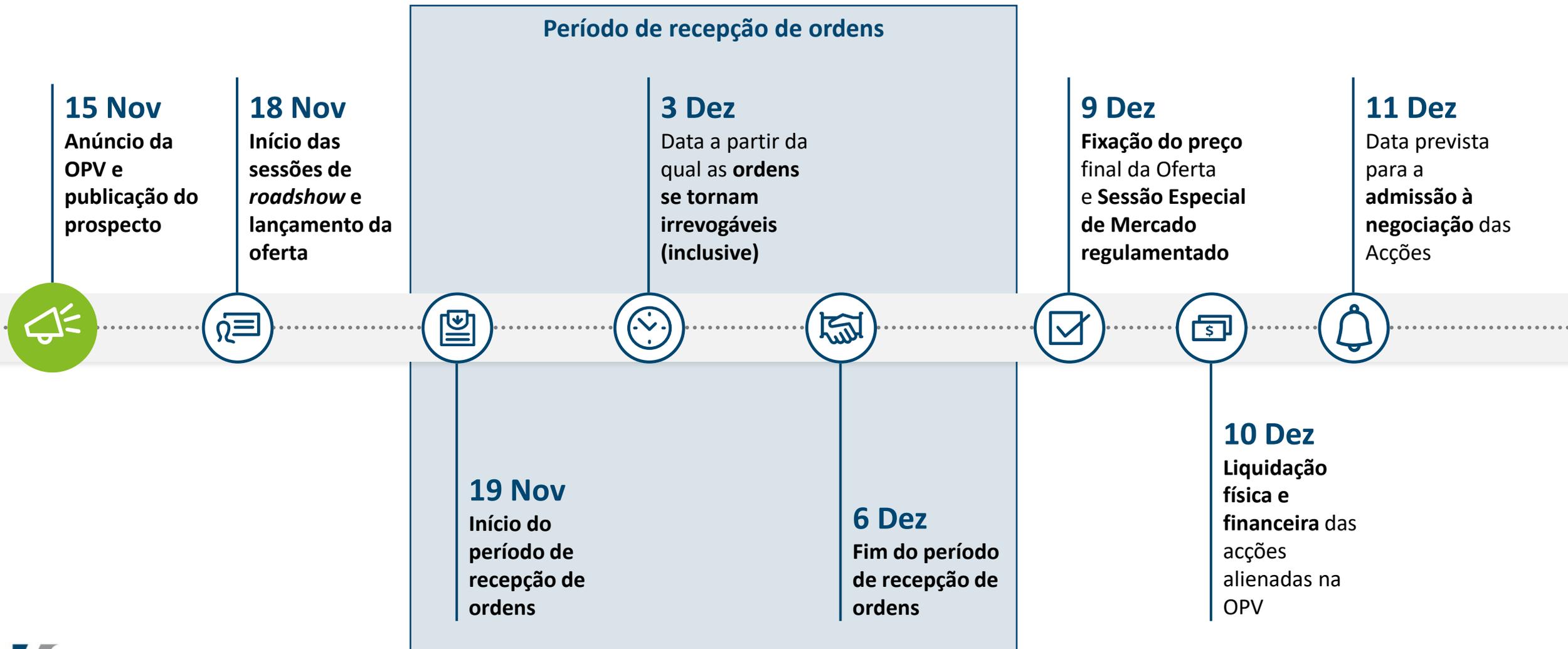
RANKING	QUANTIDADE	PROCURA ACUMULADA	PREÇO
1	27 692	27 692	13 259
2	41 538	69 231	13 082
3	56 321	125 462	12 729
4	55 385	180 846	12 198
5	56 077	236 923	11 668
6	44 308	281 231	11 510
7	38 769	320 000	11 138
TOTAL	320 000	320 000	<i>Não aplicável</i>

Preço Unitário Final da Oferta = Kz 12 198

SIMULAÇÃO EXEMPLIFICATIVA DO PREÇO DA OFERTA, ALOCAÇÃO E RATEIO (PROCURA ≥ OFERTA)

**Alocação = Procura individual x Coeficiente de rateio**

- A colocação de um **PREÇO MAIS ELEVADO NA DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO, MAXIMIZA A PROBABILIDADE DE ASSEGURAR A ALOCAÇÃO** do número de acções submetidas na declaração de aceitação;
- O rateio das Acções disponíveis será realizado em múltiplos de 1 acção.



www.bodiva.ao



BODIVA

BOLSA DE DÍVIDA E VALORES DE ANGOLA